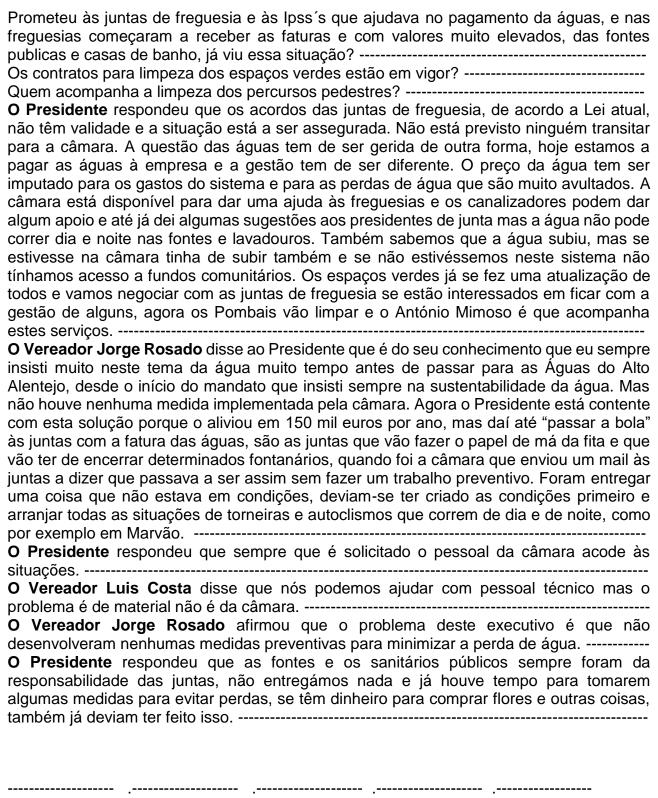
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024

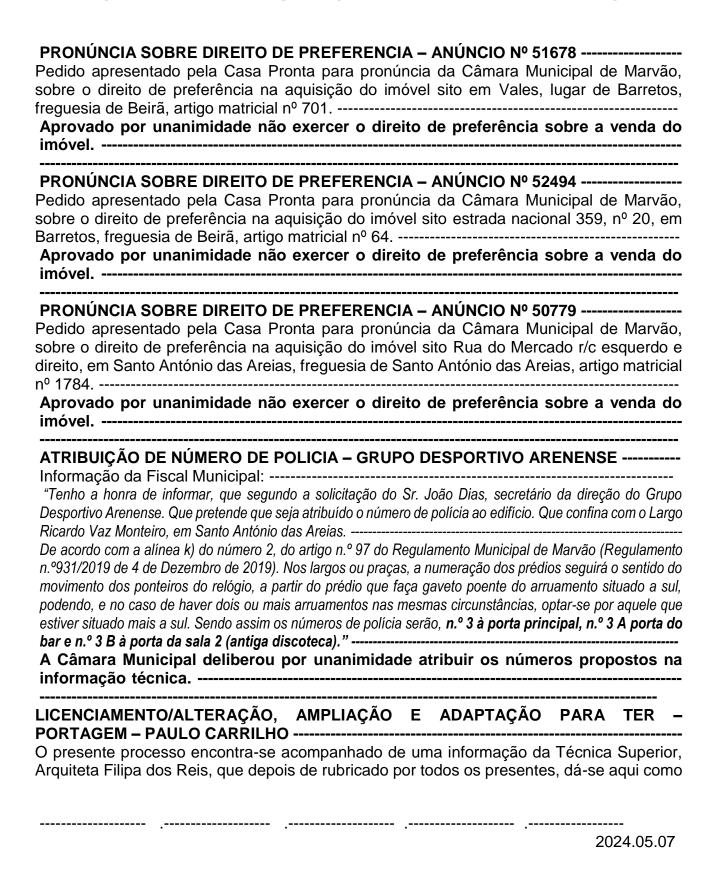
ATA Nº 9/2024

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Pacos do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. ------Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de maio de dois mil e vinte e quatro. ------PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----O Vereador Luis Costa informou que no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, os alunos do Agrupamento de Escolas de Marvão participaram na sessão solene em Marvão e agradeceu à Professora Isabel Junceiro que se disponibilizou para participar e estiveram também na inauguração do Mercado da Terra em Santo António das Areias. Lembrou que decorrem duas exposições, uma de fotografia de Veloso Amaral, na antiga sede da junta da junta de freguesia de Santo António das Areias, quem agradeceu a cedência do espaço. E outra no Museu Municipal de Marvão com objetos pessoais do Dr. Jorge de Oliveira. Informou ainda que no dia 6 de maio, decorreu a cerimónia de lançamento do livro "Venham Mais Cinquenta", que contempla textos e ilustrações de alunos(as) dos 3º e 4º anos, do Agrupamento de Escolas de Marvão. -----Esta obra, que celebra os 50 anos do 25 de Abril de 1974, é um projeto desenvolvido pela Fábrica de Histórias da "Cabeçudos, Cabeças com Ideias", em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), a sua Assembleia Intermunicipal, os Agrupamentos de Escolas dos 15 concelhos do Alto Alentejo e os seus Municípios. ------Também informou que foi hasteada no Agrupamento de Escolas a bandeira Eco-escolas, que resulta do trabalho de anos anteriores na área das boas práticas ambientais. ------A Vereadora Paula Trindade complementou a informação da bandeira Eco-Escolas para referir que nesse dia foram entregues os mini oleões e os compositores para dar continuidade ao trabalho no âmbito do ambiente. ------O Vereador Jorge Rosado congratulou-se com as festas de S. Marcos e as iniciativas do 25 de Abril, e felicitou todas as instituições que trabalham para estas festas. Felicitou também a junta de freguesia de Marvão pela iniciativa do dia da Mãe em Marvão. ------Perguntou ao Presidente o ponto de situação de algumas situações: ------É verdade que vão transitar pessoas das juntas de freguesia para a câmara? ------Os protocolos com as juntas estão para ser revistos há dois anos, está previsto ser para breve? ------



O Vereador Jorge Rosado ainda respondeu ao Presidente a dizer que há juntas que têm de comprar as flores, mas há algumas que podem ir ao parque de máquinas buscar areia toutvenant, tinte e etc. eu quando negoceio um orçamento e foi viabilizada a revisão, penso nas quatro juntas, quando forem revistos os protocolos não pode haver uma junta que tem cartão livre para ir ao parque de máquinas buscar tudo e depois temos três juntas que se quiserem uma pedra para uma calçada tem de a ir comprar
O Vereador Luis Costa explicou que deu indicação para todos os produtores e artesãos serem convidados e todas as outras pessoas que nos pediram puderam vir. Vai verificar com o Turismo e no próximo ano vão incluir as instituições.
PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
O Sr. António Nunes Miranda informou que a obra do pavimento da igreja de Santo António das Areias está quase concluída e sabendo que o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente visitaram as obras e verificaram o estado da madeira do piso estragada pela infiltração das águas depois do arranjo do largo. Perguntou se já têm previsto arranjar ou o que fazer para se resolver. Alertou que se não se tomarem medidas agora no verão, vai acontecer de novo o mesmo. Quando se fizeram as obras de requalificação do largo não houve cuidado nenhum e inclusivamente um dos degraus da entrada da igreja despareceu simplesmente.
O Presidente respondeu que vai fazer uma avença com um Engenheiro porque há falta de pessoal na divisão de obras por doença de um técnico e vai analisar essa situação e talvez colocar uma lona para ver se é adequado.
O Vereador Jorge Rosado referiu a importância deste assunto porque o pavimento da igreja em mau estado se deve à água que vem do largo e a solução passa sobretudo por prevenir que isso aconteça e esse trabalho tem de ser feito durante o verão
FORAM PRESENTES OS SEGUINTES ASSUNTOS:
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:
Aprovada por unanimidade
ORDEM DO DIA:
Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (com a refa OD-09/24) na pasta de
2024.05.07

documentos anexa a este livro de atas
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO
DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
Informação da Técnica Superior, Engª Soledade Pires:
Assim o valor a pagar ao empreiteiro, nos termos do cálculo apresentado em anexo seria de 44.816,90€* IVA, mas como o diferencial do cálculo da revisão apresentada pelo empreiteiro é de39.47€+ IVA, então o valor a pagar deverá ser de 44.777,43€ + IVA. De acordo com o exposto, vou solicitar a cabimentação à Divisão Administrativa e Financeira, para que V. Exª possa colocar este assunto à consideração da Exmª Câmara Municipal."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o proposto na informação técnica



transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. <i>DA</i> 34/24) na pasta de documentos anexa a este livro de atas
A Câmara Municipal, de acordo com o proposto na informação técnica, deliberou por unanimidade aprovar o indeferimento do presente projeto de arquitetura concedendose ao requerente o prazo de 10 dias de audiência prévia para que se pronuncie, de acordo com o art. 121º DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, do Código do Procedimento Administrativo.
LICENCIAMENTO/ESPECIALIDADES – ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO CAMINHO N359
- BEIRÃ - INÊS E REINIER SIKKENS
à N359, freguesia de Beirã, propriedade de Inês e Reinier Sikkens
. Alimentação e distribuição de energia elétrica
. Instalação de Gás (declaração de isenção) . Redes prediais de águas e esgotos
. Águas Pluviais
. Arranjos exteriores
. ITED . Comportamento térmico (declaração de isenção)
. Segurança contra Incêndios
. Condicionamento acústico
. AVAC
Relativamente à análise do projeto da rede de esgotos, atendendo a que está contemplada a instalação de uma
fossa biológica que não foi alvo de parecer da APA em fase de apreciação da arquitetura e, tendo em conta que
com a revisão da legislação urbanística já não há lugar a consulta de entidades externas em fase de apreciação
das especialidades, alerta-se para a seguinte norma da APA: "() na impossibilidade de ligação a redes públicas, as soluções privativas a adotar para abastecimento de
água e para a coleta de águas residuais deverão ser submetidas à prévia apreciação da APA, IP / ARH do Tejo e Oeste, para licenciamento em caso de aprovação, conforme a legislação em vigor (Lei n.º 58/2005, de 29 de

2024.05.07

Dezembro – Decreto-Lei n.º 226- A/2007, de 31 de Maio – Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro). Sendo que os licenciamentos enquadráveis nos diplomas legais no âmbito do domínio hídrico a requerer pelo

interessado deverão ser submetidos através da plataforma digital Siliamb, disponível no endereço: https://siliamb.apambiente.pt."

Sobre as isenções, no que se refere ao projeto de gás foi apresentada uma declaração de fundamentação para a não entrega do mesmo, ao abrigo do art. 14o do Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro que revoga o nº 1 do art.3o do Decreto-Lei nº 97/2017 de 10 de agosto, prevendo assim a não obrigatoriedade de instalação de rede de gás nos edifícios.

E no que respeita ao Projeto de Comportamento Térmico, resume-se a seguinte fundamentação:

"(...) declaro para os devidos efeitos que não será necessário apresentar projeto de comportamento térmico relativo à obra de alterações interiores e exteriores, (...), por se tratar de uma pequena intervenção, uma vez que o custo total da obra é inferior a 25% do valor da totalidade do edifício."

Face ao exposto, salvaguardando-se o requerente de que a futura licença de utilização fica sujeita à apresentação do devido licenciamento da infraestrutura de coleta de águas residuais junto da APA, conforme supracitado, este pedido de licenciamento reúne as condições para ser deferido na totalidade, propondo-se assim a sua aprovação nos termos do art.23o do RJUE à Exma. Câmara Municipal.

À consideração superior." ------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o proposto na informação técnica. ------

FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO - 2024/2027 ------

Informação da Técnica Superior, Enga Soledade Pires: ------

"De acordo com a indicação do Exmº Sr Presidente foi dado seguimento ao procedimento para a aquisição de gasóleo para fornecimento contínuo para as viaturas da Câmara Municipal de Marvão. Apresenta-se um processo de procedimento em que se propõe efetuar a aquisição de gasóleo para o fornecimento contínuo das viaturas municipais, a abastecer num posto de abastecimento ou com a instalação de um depósito por conta e licenciamento do fornecedor nas oficinas municipais, em Stº Antº das Areias.

Assim, de acordo com o programa de procedimento apresentam-se os critérios de apreciação das propostas onde se tem em conta uma depreciação do valor da proposta que for apresentada com a instalação de depósito no Parque de Máquinas do Município, uma vez que teremos de afetar um local para esta instalação, assim como o custo com a energia elétrica, para além de afetar pessoal para a gestão do mesmo posto.

De acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, poderemos adotar a média dos últimos dois meses, com uma estimativa do consumo mensal de 5.166 litros de gasóleo, 45 litros de qasolina e de 40 litros de óleo mistura.

Para este procedimento propõe-se o prazo de três anos.

O valor estimado para este procedimento, considerando os valores do último mês, é de 332.897,04€ para o gasóleo, 2.930,58€ para a gasolina e de 532,80€ para o óleo mistura, num valor total de 336.360,42€, incluindo os impostos.

Nos termos do disposto no artº 20 do CCP, optou se pelo recurso ao concurso público com publicação de anúncio no DRE e no Jornal Oficial da União Europeia.

É proposto o prazo de 20 dias a partir da data do envio do anúncio para o DRE, nos termos do disposto no nº1 do artº 135 do CCP.

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 88 do CCP, como o valor base deste procedimento é inferior a 500.000€, poderá V. Exª e a Exmª Câmara Municipal, deliberar, sendo o caso, pela dispensa de apresentação de caução.

Nos termos do disposto no art^o 36 do CCP, apresenta-se a V. Ex^a e à Exm^a Câmara Municipal o Programa de procedimento, o Caderno de encargos e uma proposta de Anúncio, para efeitos de aprovação.

Solicita-se ainda a nomeação do Júri do Procedimento, composto por três membros efetivos e dois suplentes, nos termos do exposto no art ^o 67 e seguintes, indicando expressamente quem será o seu Presidente e qual o vogal que o substituirá nas suas faltas.
Nos termos do exposto no artº 290-A do CCP, coloca-se à consideração superior e da Exmº Câmara Municipal a nomeação do gestor do contrato, com a função de acompanha permanentemente a execução deste.
Solicita-se ainda a nomeação do gestor do procedimento. Anexa-se a cabimentação para este procedimento.
À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal." dá-se aqui como transcrito na íntegra, O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra,
sendo o mesmo arquivado (com ref. <i>DA</i> 35/24) na pasta de documentos anexa a este livro de atasA Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: o Programa de procedimento, o Caderno de Encargos, a proposta de Anúncio e a dispensa de
apresentação de caução
Júri do Procedimento: Presidente – Engª Soledade Pires; Drª Ilda Marques, Drª Vera Magro. Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos a Drª Ilda Marques
Suplentes: Arinda Andrade e Fernando Salgueiro
Gestor do contrato: Eng ^a Soledade Pires
Gestor do procedimento: Fernanda Mateus
DELIBERAÇÕES DIVERSAS
DELIBERAÇÕES DIVERSAS
DELIBERAÇÕES DIVERSAS
DELIBERAÇÕES DIVERSAS CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CLDS 5G NO CONCELHO DE MARVÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Despacho do Presidente: "Determino de acordo com o nº 1 do artº 11 da Portaria 428/2023 de 12/12 que o Município de Marvão se constitui com a entidade Coordenadora Local da Parceria CLDS 5G, submeta-se à Câmara Municipal para ratificação de acordo com nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09."
DELIBERAÇÕES DIVERSAS
DELIBERAÇÕES DIVERSAS CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CLDS 5G NO CONCELHO DE MARVÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Despacho do Presidente: "Determino de acordo com o nº 1 do artº 11 da Portaria 428/2023 de 12/12 que o Município de Marvão se constitui com a entidade Coordenadora Local da Parceria CLDS 5G, submeta-se à Câmara Municipal para ratificação de acordo com nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09."
DELIBERAÇÕES DIVERSAS CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CLDS 5G NO CONCELHO DE MARVÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO — Despacho do Presidente: "Determino de acordo com o nº 1 do artº 11 da Portaria 428/2023 de 12/12 que o Município de Marvão se constitui com a entidade Coordenadora Local da Parceria CLDS 5G, submeta-se à Câmara Municipal para ratificação de acordo com nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09." ————————————————————————————————————

TURISMO DO ALENTEJO – PEDIDO DA CASA DA CULTURA PARA AÇÃO DE
FORMAÇÃO
A Turismo do Alentejo, ERT, em associação com a EHT Portalegre, irá promover no âmbito do programa de Formação + Próxima uma ação de formação destinada à melhoria de competências dos guias dos percursos TransAlentejo e solicitam a disponibilidade do Município de Marvão para acolher esta ação de formação nos dias 7, 8 e 9 de Maio 2024
suficiente de inscrições e propôs retirada da ordem do dia Aprovado por unanimidade retirar o assunto da ordem de trabalhos
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS IPSS'S
Não participou na discussão e votação deste assunto, a Vereadora Cristina Novo e ausentou-se da sala
A presente informação diz respeito à atribuição de apoios às IPSS's, no âmbito do Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 233, adiante designado Regulamento.
A candidatura ao referido apoio foi publicitada em Edital de 6 de março de 2024, divulgado no Portal do Associativismo de Marvão, no endereço https://associativismo.cm-marvao.pt . O período de candidatura decorreu de 5 a 25 março de 2024.
O apoio previsto no referido Edital destina-se às IPSS´s, conforme o definido no art.º 2.º do Anexo R.18 do Regulamento, e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos no art.º 4.º do referido Regulamento: a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; b) Tenham órgãos sociais legalmente constituídos e efetividade de funções; c) Possuem sede no concelho, ou delegação/filial, e aí exerçam e desenvolvam atividade regular; d) Possuam inscrição atualizada no Registo Municipal, de acordo com o art.º 3.º do Regulamento; e) Tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.
Os tipos de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, são os seguintes: - Apoio a atividades de caráter regular, conforme o enunciado no artigo 6.º do Regulamento; - Apoio ao Equipamento, conforme as condições enunciadas no art.º 8.º do Regulamento; - Apoio ao Investimento, conforme as condições enunciadas no art.º 9.º Regulamento.
Foram apresentadas 6 candidaturas , todas elas admitidas. A seguir identificam-se as IPSS´s que apresentaram candidatura, o tipo de apoio solicitado, e a pontuação obtida da aplicação dos critérios de ponderação enunciado no art.º 14 do Regulamento: - Associação de Cultura e Desenvolvimento da Beirã
A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa efetuada com equipamento , nomeadamente, a aquisição de equipamento hospitalar, computador portátil e rede mosquiteira para a Unidade de Cuidados Continuados; solicita ainda apoio ao investimento , nomeadamente, para a impermeabilização da cobertura do edifício da Unidade de Cuidados Continuados. Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve 60 pontos .

- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa a efetuar com **investimento**, nomeadamente, obras de reabilitação na fachada do edifício e no parque infantil da creche.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve 57,5 pontos. (falta plano de atividades)

- Casa do Povo de Santo António das Areias

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa efetuada com **equipamento**, nomeadamente, o valor não comparticipado da aquisição de viatura elétrica, ao abrigo do programa Mobilidade Verde, do Programa de Recuperação e Resiliência.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve 60 pontos.

- Lar Nossa Senhora das Dores

A IPSS apresenta candidatura, no âmbito do apoio ao **investimento**, relativamente a despesa efetuada para execução de ramal elétrico, quanto a equipamento apresenta despesa realizada com equipamentos para a cozinha e wcs e a realizar com a compra de computador, ar condicionado e resguardos.

Aplicados os critérios a candidatura obteve 52,5 pontos.

- Lar de São Salvador da Aramenha

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa a efetuar com a aquisição de **equipamento**, nomeadamente, equipamento multifuncional (impressora e fotocopiadora). A candidatura destina-se ainda a despesa a efetuar no âmbito do apoio ao **investimento**, nomeadamente, a pintura exterior do edifício e execução da candidatura apresentada ao Fundo Ambiental, na área da eficiência energética.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve 77,5 pontos.

- Santa Casa da Misericórdia de Marvão

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa efetuada e a efetuar com a aquisição de **equipamento**, nomeadamente, bancos de madeira para a Igreja N.ª Sra. da Estrela, arca de cozinha, janelas de vidro duplo com isolamento térmico. A IPSS apresenta também candidatura no âmbito do apoio ao **investimento**, relativamente a despesa efetuada e a efetuar, com reabilitação de património e execução da candidatura referente à eficiência energética apresentada ao Alentejo 2020. Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **80 pontos**.

No quadro seguinte são apresentados os montantes máximos a atribuir a cada uma das Instituições:

		2024.05.07

IPSSs	Tipo de despesa	Valor solicidado	Valor Solicitado Elegivel por Tipo de Despesa	Aplicação Critérios Ponderação (pontos)	% Apoio	Valor de Apoio	Valor Total Apoio
	Equipamentos	281 635,21	281 635,21€		16,08%	45 286,94 €	46.000.00
Santa Casa da Misericordia de Marvão	Investimento	33 450,00	33 450,00 €	80	6 690,00€	1 075,75 €	46 362,69 €
Lorda C Colorday de Assessable	Equipamentos	55 225,03	48 725,03 €		15,58%	7 590,14 €	0.404.03.6
Lar de S. Salvador de Aramenha	Investimento	26 027,14	26 027,14 €	77,5	5 205,43 €	810,88€	8 401,02 €
A Anta	Equipamentos	24 961,25	24 961,25 €	60	12,06%	3 010,33 €	
	Investimento	0,00	0,00€		0	0,00€	3 010,33 €
Casa do Povo de Sto. António das Areias	Equipamentos	20 009,59	20 009,59 €	60	12,06%	2 413,16 €	- 2 413,16€
	Investimento	0,00	0,00€		0	0,00€	
ADDACDIA	Equipamentos	0,00	0,00€	57,5	11,56%	0,00€	264 74 6
APPACDM	Investimento	11 322,15	11 322,15 €		2 264,43 €	261,71€	261,71 €
Lar Nossa Senhora das Dores	Equipamentos	6 371,89	6 371,89€	27.5	5,53%	352,21€	446.07.6
	Investimento	5 777,14	5 777,14€	27,5	1 155,43 €	63,87€	416,07€
						60 864,98 €	60 864,98 €

No que respeita ao apoio ao equipamento, os valores foram atribuídos em função da pontuação obtida e, no que se refere ao apoio ao investimento foi aplicado o disposto no nº4 do artigo 9º do referido regulamento e a respetiva pontuação.

Quanto aos apoios regulares, foi aplicada a mesma pontuação dos apoios ao investimento a cada entidade, pelo que propomos a seguinte distribuição:

IPSSs	Aplicação Critérios Ponderação (pontos)	% Apoio	Valor Total Apoio
Santa Casa da Misericórdia de Marvão	80	26,23%	11 803,50 €
Lar de S. Salvador de Aramenha	77,5	25,41%	11 434,64 €
A Anta	60	19,67%	8 852,63 €
Casa do Povo de Sto. António das Areias	60	19,67%	8 852,63 €
Lar Nossa Senhora das Dores	27,5	9,02%	4 057,45 €

45 000,84 €

No entanto, o pagamento ficará condicionado até que as entidades:

- atualizem o registo no portal do associativismo, caso não esteja, conforme correio eletrónico enviado no dia 30/4/2024;
- enviem declaração que ateste se recuperam o IVA das despesas elegíveis apresentadas;
- justifiquem os apoios para investimento recebidos em 2023, no portal do associativismo.

Coloca-se à consideração de V.Exa e da digníssima Câmara Municipal a atribuição dos apoios acima indicados, bem como solicitar às entidades que comprovem a realização da despesa elegível.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os apoios propostos. ------

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES ------

A presente informação diz respeito à atribuição de apoios às Associações Sem Fins Lucrativos do concelho de Marvão, no âmbito do Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 233, adiante designado Regulamento.

A candidatura ao referido apoio foi publicitada em Edital de 06/03/2024, divulgado no Portal do Associativismo de Marvão, no endereço https://associativismo.cm-marvao.pt. O período de candidatura decorreu de 5 a 25 de março2024.

O apoio previsto no referido Edital destina-se às Coletividades Sem Fins Lucrativos, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos no n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento: a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; b) Tenham órgãos sociais legalmente constituídos e efetividade de funções; c) Possuem sede no concelho, ou delegação/filial, e aí exerçam e desenvolvam atividade regular; d) Possuam inscrição atualizada no Registo Municipal, de acordo com o artigo 3.º do Regulamento; e) Tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.

O tipo de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, é o seguinte:

- Apoio a atividades de carácter regular, conforme as condições enunciadas no artigo 6.º do Regulamento.
- O apoio a atividades de caráter regular destina-se a contribuir para a realização de atividades com horizonte temporal alargado inscritas no plano anual de atividades.

A dotação máxima dos apoios a atribuir é de 5.000 € (cinco mil euros).

Foram apresentadas **3 candidaturas**, as quais foram todas admitidas após verificação do cumprimento das condições de atribuição.

A seguir identificam-se as Coletividades/Associações que apresentaram candidatura e a pontuação obtida pela aplicação dos critérios de ponderação enunciados no artigo 13.º do Regulamento, assim como o valor do apoio a atribuir:

Associações	Aplicação Critérios Ponderação (pontos)	% Apoio	Valor Total Apoio
Centro Cultural de Marvão	61,25	38,28%	1 914,00 €
Moto Clube de Marvão	53,75	33,59%	1 679,63 €
Academia de Música de Marvão - Miamas	45	28,12%	1 406,20 €
			4 999,84 €

Coloca-se à consideração de V.Exa e da digníssima Câmara Municipal a atribuição dos apoios acima indicados. ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os apoios propostos. ------PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE PREÇOS PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS NA INCUBADORA DE BASE NÃO TECNOLÓGICA DA BEIRÃ ------Proposta do Presidente: ------"Em 18 de setembro de 2023 foi deliberado aplicar até 31 de março de 2024 os seguintes descontos aos preços pela cedência de espaço na Incubadora: -desconto de 30% sobre o valor da renda mensal, durante o 1º ano de contrato, desconto de 20% sobre o valor da renda mensal, durante o 2º ano de contrato, desconto de 10% sobre o valor da renda mensal, durante o 3º Com o propósito de incentivar o aluguer dos espaços ainda disponíveis, proponho que estes descontos se mantenham para os contratos realizados até dia 30/06/2024." ------O Vereador Jorge Rosado referiu que tem de ser feito um trabalho de divulgação para tornar mais atrativo e para as pessoas saberem que têm um espaço, tem de ser feita uma publicidade, tal como a Vereadora Cristina já tinha proposto para o loteamento de Santo António das Areias, e deviam também publicitar outras medidas de apoio que o municipio dá, para além dos descontos financeiros, para tornar um concelho atrativo. É importante que as pessoas saibam destes benefícios. ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a continuação dos descontos para a incubadora. ------MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS ------O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 36/24) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o acordo. ------2024.05.07

PROPOSTA PARA ADESAO DO MUNICIPIO A ASSOCIADO DA FEDERAÇÃO DE
BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE
"-Considerando que em reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA foi apresentada uma proposta para
adesão dos Municípios à Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre;
-Considerando que a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre é uma Associação sem Fins
-considerando que a rederação dos Bombeiros do Distrito de Fortalegre e uma Associação sem Fins Lucrativos que tem como missão promover a dignificação e identidade dos Bombeiros e das suas estruturas;
-Pugnar pelo reconhecimento e valorização do espírito do voluntariado;
-Em conjunto com os seus associados, colaborar com as Autarquias Locais na promoção da qualidade técnica
do desempenho dos Bombeiros, especialmente sobre as mais eficientes técnicas de socorro, de acordo con
os progressos científicos e tecnológicos;
-São objetivos da FBDP:
-Desenvolver adequadas iniciativas na área do distrito de Portalegre visando assegurar os fins comuns das
Associações, Corpos de Bombeiros e da própria Liga dos Bombeiros Portugueses; Prestar apoio jurídico
administrativo e técnico às Associações e Corpos de Bombeiros; Fomentar o espírito do voluntariado junto das
populações com especial relevância para as escolas; Colaborar na manutenção da imagem dos Bombeiros
junto da população e dos Órgãos de Comunicação Social. Os Associados podem ser em número ilimitado ϵ
têm as seguintes categorias:
-Efetivos -As Associações de Bombeiros e as Câmaras Municipais que subscrevam os estatutos;
-Honorários –As pessoas singulares ou coletivas que tenham contribuído significativamente com dádivas ou
serviços relevantes para a Federação, para qualquer dos seus Associados e, de um modo geral, para a causa
dos Bombeiros;
-Contribuintes -As pessoas singulares ou coletivas que paguem a quota estabelecidas em Assembleia Geral.
-Considerando que a adesão do Município de Marvão à FBDP -Federação dos Bombeiros do Distrito de
Portalegre reveste clara e objetivamente relevante interesse municipal, contribuindo para fortalecer as
estruturas distritais e locais ligadas a uma área de tamanha importância e sensibilidade como é a proteção e
socorro de pessoas e bens.
Assim, e atento o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc), do nº.1, do
artigo 33º., conjugado com a alínea h), do nº.1, do artigo 25º., ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na
sua versão atual: Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Marvão à FBDP -
Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre como sócio contribuinte, bem como o pagamento de uma
quota anual, cujo montante é de 500,00€ (quinhentos euros)."
Não participou na discussão e votação deste assunto, a Vereadora Cristina Novo e ausentou-se da sala
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adesão e submeter o
assunto à Assembleia Municipal
ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE
PESSOAL
Proposta do Presidente:
2024.05.07

Tendo em vista a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal nas seguintes carreira/categoria:

Referência A -1 Lugar de Assistente Operacional (cozinheiro), para a Agrupamento de Escolas de Marvão;

Referência B -1 Lugar de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), para a Divisão Administrativa e Financeira:

Referência C -1 Lugar de Assistente Operacional (motorista de pesados), para a Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida;

Estes procedimentos têm em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

No mapa de pessoal para o ano 2024, na 3.ª alteração 2023/24 a, aprovado pela Câmara Municipal em 10/04/2024 e pela Assembleia Municipal em 19/04 2024, estão previstos estes postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A intenção de recrutamento de assistente operacional na carreira/categoria de cozinheiro justifica-se pela previsibilidade de aposentação de trabalhadora afeta à cozinha da escola. A intenção de recrutamento de assistente operacional na carreira/categoria de auxiliar de serviços gerais justifica-se para reforço da equipa afeta aos serviços do castelo, piscinas e pavilhão.

A intenção de recrutamento de assistente operacional na carreira/categoria de motorista de pesados justifica-se pelo acréscimo de serviço nesta área e pela sobrecarga horária que os colegas afetos ao servico têm.

Considerando que, nos termos conjugados da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, 28 de novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), bem com a recente Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, informou a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo os seus Municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída.

Nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes remetidas pelo gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologado em 15 de julho de 2014, os Municípios associados estão dispensados da consulta ao INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, dado que nos termos do artigo 16.ºA do Decreto -Lei n.º 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiarias enquanto a EGRA não estiver constituída.

Informo ainda que, se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação do posto de trabalho na carreira/categoria mencionada, na classificação orgânica 02 ena classificação económica 01010404, no orçamento para 2024.

Para efeitos do disposto no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2

•	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	etermino que o júri do concurso se	•
o seguinte e de a	acordo com os ar	tigos 7º e 8º: da Portai	ria N.º 233/20222, de 9 de setembr	0
	•	•	•	
			2024.05.07	7

Referência A

Presidente do Júri: Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal: Vanda Cristina Carrilho Costa, Técnica superior -Ação Social;
- 2.º Vogal: Vera Susana Gavancha Magro, Técnica Superior -Jurista;

Vogais suplentes

- 1.º Vogal: Maria Soledade Almeida Pires, Engenheira Civil;
- **2.ºVogal**: Ana PaulaCebolas Batista Barreta, Técnica Superior –Contabilidade e Administração;
- O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Referência B

Presidente do Júri: Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal: Maria Felicidade Batista Sanches Homem Tavares, Técnica Superior de Turismo;
- 2.º Vogal: Fernanda Cristina da Silva Lança Sobreiro, Técnica Superior de Turismo;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal: Vera Susana Gavancha Magro, Técnica Superior -Jurista;
- 2.º Vogal: Vanda Cristina Carrilho Costa, Técnica superior -Ação Social;
- O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. **Referência C**

Presidente do Júri: Maria Soledade Almeida Pires, Técnica Superior – Eng.^a Civil; **Vogais efetivos:**

- **1.º Vogal:**Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
- 2.º Vogal: João José Delgado Pereira, Encarregado Operacional; Vogais suplentes:
- 1.º Vogal: Luis Miguel Triqueiro Barradas, Encarregado Operacional:
- 2.º Vogal: Vera Susana Gavancha Magro, Técnica Superior -Jurista;
- O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura dos concursos. -

RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA

	o desejou muito sucesso para este de bem	espaço que tanta falta faz e
Alertou o executivo para n em que todos se queixava bom funcionamento daque reparação do deck, replanta	ão esquecer as cartas de anteriores m e identificavam necessidades e d le espaço, nomeadamente a envolve ar árvores que foram tiradas. É um to espaço. É essencial dar condições	condições essenciais para o ente da cafetaria, limpeza e rabalho que tem de ser feito
A Câmara Municipal delik	perou por unanimidade ratificar o	despacho
NINHO DE EMPRESAS DE Pela arrendatária do gabin arrendamento a partir do di O Vereador Jorge Rosado anos e desejou-lhe sucesso	DE CONTRATO DE ARRENDAMEI E MARVÃO – ROSA MARIA DA CO nete nº 5 foi informado que preter ia 30 de junho de 2024 D agradeceu à Rosa Silva o trabalho o pessoal e que este espaço possa	esta silva batista nde terminar o contrato de desenvolvido durante estes continuar a servir como tem
	perou por unanimidade ratificar o	
nenhum apoio regular à As A Câmara Municipal delik (duzentos e cinquenta eu		n apoio no valor de 250,00
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 57º da Lei i Maria Mena da Cruz, Assis E nada mais havendo a tr	TA:erado, aprovar a presente ata, em m nº 75/2013, de 12 de setembro, que tente Técnica, e tida por conforme p ratar, o Senhor Presidente encerro	ninuta, nos termos previstos e elaborada por mim Emília or todos, vai ser assinada ou a presente reunião
	O PRESIDENTE DA CÂMARA,	
	A ASSISTENTE TÉCNICA,	-
	,,	
		2024.05.07